



PORTARIA Nº 289/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio a servidora **Adeli Ferreira de Lira** portadora do RG nº 2.185.449 SSP/PB e CPF de nº 513.612.304-44, conforme solicitação do requerente, a partir de 18/09/2023 e término em 18/12/2023.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

19/09/2023


Responsável